



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 4/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 17 de janeiro de 2024

Define atribuições para o cargo comissionado de Assessor Jurídico II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere os itens "a" e "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e normatizar as atribuições para o cargo de Assessor Jurídico II:

I - Apreciar, prestar assistência e emitir parecer nos processos de licitação e de convênios, a fim de resguardar, prevenir ou reivindicar direitos, bem como redigir contratos, convênios e acordos;

II - Auxiliar nas decisões administrativas, como recursos em licitações, em processos administrativos, em pedidos de compras, em pedidos envolvendo pessoal e em qualquer outra decisão administrativa/estratégica;

III - Prestar assessoramento administrativo e jurídico à Presidência, à Diretoria e os Conselheiros do CRMV-GO;

IV - Participar das sessões plenárias, das reuniões de diretoria ou administrativas, sempre que solicitado pelo Presidente;

V - Acompanhar as proposições legais de interesse do CRMV-GO que tramitem no Poder Legislativo;

VI - Acompanhar as demandas da Direx perante as autoridades e os demais órgãos, auxiliando na elaboração de respostas e de pedidos, na redação de ofícios e no acompanhamento de prazos;

VII – Excepcionalmente, atuar nos processos judiciais;

VIII - Zelar pelo interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 17/01/2024 08:49:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243476

Código de Autenticação: cae16b47dc



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100